



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Terça-feira • 16 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Decreto nº 127 de 08 de Novembro de 2021** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 129 de 09 de Novembro de 2021** - Abre crédito especial no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais ), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 127 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

###### **2.010 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### **020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

###### **2.085 - Encargos com PASEP**

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

##### **021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

###### **2.062 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

##### **021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

###### **2.064 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude**

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.065 - Manutencao das Acoes do Piso de Atencao Basica</b>		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>250.000,00</b>

**021701 - SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS TRANSP E MEIO AMB**

**2.080 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Servicos Publicos, Transporte e Meio Ambiente**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo		150.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>150.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>530.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

**2.025 - Incentivo e Fortalecimento das Festas Tradicionais e Populares**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**021201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1.019 - Pavimentacao e Drenagem de Vias Publicas**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes		60.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.062 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>160.000,00</b>

**021301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . - - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**1.014 - Construção, Ampliação de Sanitários Domiciliares**

3.3.90.39.00 / 23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**1.020 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde/Hospitalares**

3.3.90.39.00 / 23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**1.021 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico**

3.3.90.39.00 / 23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>55.000,00</b>

**2.064 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**2.070 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica**

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuição gratuita	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.072 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária**

3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

**2.075 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**

3.3.90.30.00 / 23 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 23 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00**

**021701 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE**

**2.081 - Manutenção das Ações da Limpeza Pública Urbana, Coleta Seletiva e Reciclagem**

3.3.90.36.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 70.000,00**

**Total Anulado: 530.000,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2021.

---

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 004.015.355-09



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**

**DECRETO nº 129 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R\$ 26.000,00** (Vinte e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 016/2020 de 27 de outubro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$26.000,00 (Vinte e seis mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

**2.096 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)**

3.3.90.39.00 / 97 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>26.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**2.017 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Planejamento**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>26.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>26.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**

RUA DURVAL DE MORAIS - CENTRO

CNPJ: 13.784.384/0001-22 - CEP: . . - MARAGOGIPE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARAGOGIPE, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2021.

---

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 004.015.355-09